



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SE Nº 6, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2025.

O Secretário de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o estabelecido na Lei Municipal nº 6.136 de 12 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a necessidade de elaboração anual de ato normativo de acordo com no Capítulo XII - Das Funções Gratificadas; e

Considerando o estabelecido nos itens 2.1.1. e 2.1.2. do Edital de Normatização de Funções Gratificadas e de Substituição, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Validação, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Validação da Parte Provisória dos Profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de 2025, a ser composto pelos seguintes membros:

- (a) JAMES PEREIRA RUIZ SANCHES DOS SANTOS, matrícula nº 45.019
- (b) DANIELA INÊS BALDAN DA SILVA, matrícula nº 55.995 (suplente)
- (c) CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE LOPES, matrícula nº 36.955
- (d) CIBELE VALENTE TIEPPO MARTIN, matrícula nº 26.302 (suplente)
- (e) GISELE ELAINE LOPES DE FREITAS, matrícula nº 26.337
- (f) ERIKA PALMA, matrícula nº 30.825/34.400 (suplente)
- (g) TATIANA MACEDO DIAS, matrícula nº 27.126
- (h) MAYARA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 38.589 (suplente)
- (i) CAREN DA SILVA MARTINEZ, matrícula nº 35.273
- (j) ELLEN KARINA SELICANI PRADO CAROBA, matrícula nº 31.307 (suplente)
- (k) CLÁUDIA LOPES, matrícula nº 56.070
- (l) EDISON DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 28.556 (suplente)
- (m) CÉLIA RIBEIRO, matrícula nº 27.577
- (n) CLAUDIANE OLIVEIRA DO PRADO, matrícula nº 25.801 (suplente)
- (o) KELLY CRISTINA ANTUNES DE SOUSA, matrícula nº 49.207
- (p) CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEAL, matrícula nº 48.201
- (q) MARIA DE FATIMA NEVES DA SILVA, matrícula nº 26.915
- (r) MARCIA AZEVEDO DE SOUSA, matrícula nº 23.464
- (s) PATRICIA FIGUEIREDO LOPES ALVES DE LIMA, matrícula nº 26.636

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 14 de março de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SE nº 29/2023.

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2025.

JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE
Secretário de Educação